



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 124/2024, Sistema de Registro de Preços n.º 065/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE ULTRASSONOGRÁFIAS COM LAUDO E ULTRASSONOGRÁFIAS COM DOPPLER COM LAUDO**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300004883/2023-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **N. R. DE CAMARGO (ME)**, CNPJ n.º 31.653.428/0001-67, sagrou-se vencedora para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, no valor total de R\$ 428.064,75 (quatrocentos e vinte e oito mil, sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 02 de dezembro de 2024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

